

PARECER 133/2020

Parecer ao Projeto de Resolução 19-L, de 19 de outubro de 2020, de iniciativa do N. Vereador Júlio Mariano, o qual prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista.

O N. Vereador Júlio Mariano, com o presente Projeto de Resolução, visa a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista.

O Projeto em questão se justifica em razão da necessidade de acompanhamento das obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho localizado entre São Roque e Vargem Grande Paulista.

É o necessário

Como é cediço, as Comissões de Assuntos Relevantes se destinam a “*elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância*”.

Nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno da Câmara Municipal, se a comissão não concluir os trabalhos no prazo previsto poderá ser prorrogado o prazo de funcionamento através de Projeto de Resolução.

Diante do exposto, entendemos que o Projeto de Resolução está apto a ser deliberado pelo Plenário, cabendo a conveniência e oportunidade aos ilustres Edis.

O quorum para aprovação é maioria simples.

É o parecer.

São Roque, 21 de outubro de 2020

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA